MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 03/2009

Aprova a Prestação de Contas do Magnífico Reitor da UFJF – exercício 2008.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo 23071.003005/2009-01 e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 27 de março de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - **APROVAR** o Relatório de Prestação de Contas do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho - exercício 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 27 de março de 2009

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Romário Geraldo
Pró-Reitor de Extensão e Cultura no exercício da Presidência